



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.372, DE 20 DE JUNHO DE 2005.

EXCLUI DONATÁRIA CONSTANTE DO DECRETO N.º 3.304, DE 5 DE JANEIRO DE 2005,
E REVOGA O DECRETO N.º 3.098, DE 23 DE JUNHO DE 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica excluída, do Decreto n.º 3.304, de 5 de janeiro de 2005, a donatária FWN Automação e Tecnologia Ltda.-ME.

ARTIGO 2.º - Fica revogado o Decreto n.º 3.098, de 23 de junho de 2003, que dispõe sobre doação do imóvel constituído do lote 2 da quadra "A" localizada no Distrito Industrial III à firma FWN Automação e Tecnologia Ltda.-ME.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

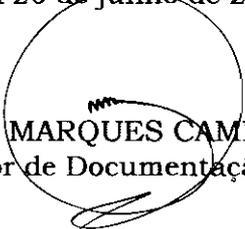
Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 20 de junho de 2005.



ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 20 de junho de 2005.



JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais